



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONVÊNIO Nº 01/2024**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO  
Nº 01/2024 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E O  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE SANTA LUZIA - IMPAS  
SANTA LUZIA.

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301,036.0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].924.806-[REDACTED] e portador da Cédula de Identidade M[REDACTED].348.[REDACTED], expedida pela SSP/MG, daqui em diante simplesmente denominado **CONVENENTE**; e o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA - IMPAS SANTA LUZIA**, pessoa jurídica de direito público interno (autarquia), instituída pela Lei Municipal nº. 2.644/06, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. HELENICE DE FREITAS**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]577.576-[REDACTED] e portadora da Cédula de Identidade MG-[REDACTED]230.[REDACTED], expedida por SSP/MG, residente e domiciliada, em Belo Horizonte, na Rua Zilah Corrêa de Araújo, nº 461, Apto 808, Bairro Ouro Preto, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº. 1.474/91, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2024**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Primeiro do Convênio 01/2024 passa a ter a seguinte redação:

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306 – Boa Esperança – CEP: 33035-300 – Santa Luzia – MG  
Fone: (0XX31) 3641-1319 – E-mail: [impas@santaluzia.mg.gov.br](mailto:impas@santaluzia.mg.gov.br) 1/4



### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O presente CONVÊNIO objetiva o estabelecimento de base de cooperação entre os CONVENIENTES, através da **cessão de 4 (quatro) Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo** da CONVENIENTE para a CONVENIADA, nos termos da Lei Municipal nº 1.474/91, como meio de contribuição para funcionamento de suas atividades.

1.2 Os dados dos servidores e seus respectivos cargos no quadro do Município e a função para a qual ascendem no IMPAS, encontram-se abaixo relacionados.

Servidora	Adriana Silva Caldeira
Cargo- Município	PEB - II
Lotação	Escola Municipal "Santa Luzia"
Matrícula	9.954
CPF	██████122.886-██████
RG	██████9497██████
Função - Impas	Administrativo

Servidora	Flávia Regina dos Santos
Cargo - Município	Assistente Administrativo
Lotação	Administração/Controladoria
Matrícula	35.766
CPF	██████.171.256-██████
RG	██████3.243.██████





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

Função - Impas	Administrativo
-------------------	----------------

Servidora	Vanessa Aparecida Carneiro Novy
Cargo- Município	Auxiliar de Secretaria
Lotação	E.M Professor Ceçota Diniz
Matrícula	9400
CPF	██████████.226.736-██████████
RG	██████████674 ██████████
Função- Impas	Administrativo

Servidor	Sheila Lisboa Guimarães
Cargo- Município	Auxiliar de Secretaria
Lotação	Secretaria Municipal de Educação
Matrícula	14.992
CPF	██████████835.296-██████████
RG	██████████940 ██████████
Função- Impas	Administrativo

**CLÁUSULA SEGUNDA — RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam o conteúdo das demais cláusulas do Convênio nº 01/2024 celebrado entre o Município de Santa Luzia e o Instituto



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Santa Luzia - IMPAS, cujo teor permanece inalterado.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam os partícipes o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Santa Luzia, 2 de dezembro de 2024.

LUIZ SERGIO  
FERREIRA  
COSTA:69192480691

Assinado de forma digital por  
LUIZ SERGIO FERREIRA  
COSTA:69192480691  
Dados: 2024.12.02 15:49:21 -03'00'

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA  
**Prefeito Municipal**

HELENICE DE FREITAS

Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS

**Testemunhas:**

1) Nome:

Clara Clara Paiva  
CPF: [REDACTED]

Assinatura:

[Handwritten Signature]

2) Nome:

Adriana Silva Caldeira  
CPF: [REDACTED]

Assinatura:

[Handwritten Signature]



Procuradoria Geral do Município  
Recabemos  
Data 02/02/24 Hora: 14:39  
Assinatura: *Tavun*

## Carta de Anuência

Eu, Sérgio Mendes Pires, CPF █████ 997066-████ Matrícula 36081 Secretário de Educação de Santa Luzia, declaro anuência em favor da cessão da Servidora Adriana Silva Caldeira, CPF █████ 122886-████, matrícula 9954, cargo PEBII, atualmente lotada na Escola Municipal Santa Luzia, para o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, IMPAS, conforme convênio entre a Administração Municipal e a Autarquia.

Santa Luzia, 02 de Dezembro de 2024

*Prof. Sérgio Mendes*  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

---

Sérgio Mendes  
Secretário Municipal de Educação